

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

EDITAL Nº 003/2020 – SMG

**PUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DOS
CURSOS PRESENCIAIS PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**

1. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. Cursos Faculdade Santa Maria da Glória

1.1.1 CURSOS COM INÍCIO EM FEVEREIRO DE 2021

Curso	Graduação	Duração	Portaria	Vagas	
				Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 270 03/04/2017 (DOU 04/04/2017) ^(R)		360
Arquitetura Urbanismo ^e	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 409, de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)		150
Biomedicina	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 409 de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)		200
Ciência da Computação	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018) ^(R)		100
Ciências Biológicas	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 409 de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)		200
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 686 31/10/2016 (DOU 01/11/2016) ^(R)		200
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 540 23/09/2016 (DOU 27/12/2016) ^(R)		200
Direito	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 270 03/04/2017 (DOU 04/04/2017) ^(R)		200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
 Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

Educação Física	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 409 de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)		200
Enfermagem	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 658 28/09/2018 (DOU 01/10/2018) ^(R)	50	120
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 697 18/10/2018 (DOU 19/10/2018) ^(A)		200
Engenharia da Produção	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 1.251 07/12/2017 (DOU 08/12/2017) ^(A)		200
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 465 de 18/10/2019 (DOU 22/10/2019) ^(A)		200
Estética e Cosmética	Tecnólogo	3 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) ^(A)		200
Fisioterapia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) ^(A)		200
História	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018) ^(R)		200
Letras – Português/ Inglês	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 278 30/06/2016 (DOU 10/10/2016) ^(R)		120
Nutrição	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº nº 786 de 01/11/2018 (DOU 06/11/2018) ^(A)		200
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018) ^(R)		300
Psicologia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) ^(A)		200

(R) Portaria de Reconhecimento (A) Portaria de autorização.

O candidato que for classificado deverá, durante o curso, fazer suas aulas práticas e estágios no contra turno de suas aulas.

Os cursos que ofertam a modalidade Licenciatura formarão profissionais para lecionarem no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os calouros terão suas aulas na Sede do Campus Santa Maria da Glória: RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR.

2. DA LOCALIZAÇÃO DA SEDE

Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

2. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo **VERÃO 2021/1** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Prova *On-line*: modalidade de prova destinada a candidatos que optarem em realizar a
- prova através da internet utilizando seu próprio dispositivo;
- Prova Tradicional: modalidade de prova destinada a candidatos que optarem em realizar a prova presencial na Sede da Faculdade Santa Maria da Glória. (quando autorizado através de decreto municipal para realização)
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020;
- Aproveitamento de notas obtidas em Processos Seletivos de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- Aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)* do Ensino Médio.

* Nota mínima de 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

3.1 Provas do Processo

- a) Na Prova *On-line* o candidato inscrito no processo seletivo receberá um login e senha para realização da prova via Portal da Faculdade, no dia e hora agendado pelo candidato. A prova terá duração de 02 (duas) horas, tempo estimado para sua realização.
- b) Na Prova Tradicional o candidato inscrito no processo seletivo deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos. A prova terá duração de 02 (duas) horas, tempo estimado para sua realização. (Quando autorizado através de decreto municipal para realização).

3.2 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020. O candidato, para habilitar-se a esse processo classificatório, deverá indicar na ficha de inscrição o seu número de identificação no ENEM relativo ao ano cujos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

resultados deseja aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente à utilizada para os candidatos do Processo Seletivo.

Para concorrer por meio dessa modalidade de seleção, o candidato deverá indexar no Portal Universitário, em campo específico, a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Também é possível entregar a documentação comprobatória em nossa Central de Serviços Acadêmicos da SMG*.

- **Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul):**
RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR
CEP 87.065-005.
INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>

* Consulte horários de atendimento.

O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM nos anos supracitados, deverá submeter-se à realização ao Processo Seletivo de acordo com a normatização exposta neste Edital.

Obs.1: Os candidatos que optarem ingressar tanto pelo aproveitamento de notas do ENEM como pelo Prova Tradicional concorrem em igualdade de condições.

Obs. 2: O candidato que optar pelo ingresso via aproveitamento de notas do ENEM e for aprovado, está desobrigado de realizar a Prova Tradicional ou Prova *On-line*.

3.3 Aproveitamento de Notas Obtidas em Processo Seletivo de Outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida em outros Processos Seletivos não poderá ser igual a zero.

O candidato deverá apresentar uma declaração de uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, na qual conste a data de realização do processo seletivo e a nota final obtida, não sendo aceitas notas de Processo Seletivo realizados há mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

3.4 Aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio.

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida não poderá ser inferior a 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Para concorrer por meio dessa modalidade de seleção, o candidato deverá indexar no Portal Universitário, em campo específico, a documentação comprobatória* de sua participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio. Também é possível entregar a documentação comprobatória em uma das Centrais de Serviços Acadêmicos da SMG**.

- **Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul):** RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.
- **INFORMAÇÕES:** Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>
 - * Certificado de conclusão frente e verso com a pontuação em cada área de conhecimento.
 - * Consulte horários de atendimento.

O candidato que não participou de nenhuma das edições do Enceaja, deverá submeter-se à realização ao Processo Seletivo de acordo com a normatização exposta neste Edital.

Obs.1: Os candidatos que optarem ingressar tanto pelo aproveitamento de notas do ENEM como pelo Prova Tradicional concorrem em igualdade de condições.

Obs. 2: O candidato que optar pelo ingresso via aproveitamento de notas do Enceaja e for aprovado, está desobrigado de realizar a Prova Tradicional ou Prova *On-line*.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

As inscrições se iniciam no dia 31 de agosto de 2020 e poderão ser efetuadas até 1 (um) dia antes da data da prova.

4.1 Inscrições efetuadas via internet.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

O candidato deverá acessar o *site* da Faculdade Santa Maria da Glória - SMG, onde encontrará as instruções para inscrição: –www.smg.edu.br

4.2 Valor da Taxa de Inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00 (trinta e cinco Reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa na rede bancária, conforme boleto gerado no ato da inscrição.

5. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

- a) A Prova *On-line* será aplicada via Portal Universitário no período de 02 de setembro a 30 de março de 2021.
- b) A Prova Tradicional ficará com data indeterminada, aguardando autorização de um decreto municipal.
 - **Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul):** RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

6. COMPOSIÇÃO DA PROVA ON-LINE

A prova será composta pelos seguintes conteúdos programáticos:

- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Linguagens e Códigos;
- Matemática.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

7. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO: PROVA ON-LINE

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela SMG, a Prova On-line está distribuída em 20 (vinte) questões, conforme segue:

Prova	Quantidade de questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Ciências da Natureza	06	0,50	3,0
Ciências Humanas	04	0,50	2,0
Linguagens e Códigos	06	0,50	3,0
Matemática	04	0,50	2,0
TOTAL			10,0

As provas seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas identificadas por: A - B - C - D e E. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. Essa nota será a utilizada para a classificação final dos candidatos.

8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E CLASSIFICAÇÃO: PROVA TRADICIONAL

O Processo Seletivo **VERÃO 2021/1** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- a) 1ª parte: Prova de Redação (discursiva).
- b) 2ª parte: Prova de múltipla escolha sobre os conteúdos programáticos.

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela SMG, a Prova Tradicional está distribuída em 16 (dezesseis) questões de múltipla escolha e mais 1 (uma) questão dissertativa, conforme segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

Prova	Quantidade de questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Redação Dissertativa	01	2,0	2,0
Ciências da Natureza	04	0,50	2,0
Ciências Humanas	04	0,50	2,0
Linguagens e Códigos	04	0,50	2,0
Matemática	04	0,50	2,0
TOTAL			10,0

9. CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota menor que 1,0 (um) na prova.

10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova, sob qualquer alegação.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Resultado do Processo Seletivo será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

- Prova *On-line*: será divulgada em até 24 horas após a realização da prova.
- Prova Tradicional: será divulgado em até 48 horas após a realização da prova.

11.1 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio.

Será divulgada até 48 horas após a apresentação da documentação comprobatória.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

11.2 Aproveitamentos de Notas Obtidas em Processo Seletivo de Outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Será divulgada até 48 horas após apresentação da declaração da Instituição de Ensino Superior na qual o candidato prestou o Processo Seletivo.

12. DAS MATRÍCULAS

As Matrículas poderão ser realizadas a partir da divulgação do resultado deste Processo Seletivo.

12.1 Efetuar a Matrícula

O Candidato aprovado poderá realizar sua matrícula pela internet e de forma *on-line* através do Portal da Faculdade, onde também deverá indexar os documentos exigidos no item 12.2.

12.2 Documentação necessária para a Matrícula

Para efetuar sua Matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela SMG no ato da matrícula);
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: 02 fotocópias simples do Histórico Escolar e 02 fotocópias simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 02 fotocópias simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 fotocópias simples do título de eleitor atualizado;
- 02 fotocópias simples da carteira de identidade (verso e anverso na mesma página);
- 02 fotocópias simples do CPF (do candidato ou do responsável);
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula) por meio de boleto bancário.

Obs.1: Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.

Obs. 2: Não será homologada a matrícula do candidato sem a documentação acima especificada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo **VERÃO 2021/1** são válidos para o primeiro semestre de 2021, obedecendo ao calendário acadêmico da SMG.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato se declara ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da Matrícula.

A Faculdade Santa Maria da Glória – SMG se reserva no direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas.

As vagas não aproveitadas em um turno, poderão ser remanejadas para outro turno da IES.

Em caso de cancelamento de matrícula, a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.

Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a SMG mantém ou mantiver convênios.

As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horários de contraturno.

Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados, obedecendo carga horária bem como a legislação em vigor

Em aulas teóricas ou expositivas, poderá haver junção de mais de uma turma e com conteúdos comuns e, nas aulas de laboratório, poderá haver subdivisão das turmas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

Os alunos matriculados para o 1º Período poderão assistir aulas nos locais especificados neste edital ou em outro a ser indicado pela SMG.

A critério da SMG, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá se ministrada na modalidade Educação a Distância (EaD). As disciplinas cursadas em regime de dependência também poderão ser cursadas nessa modalidade.

A SMG poderá, a seu critério, dividir a primeira parcela da semestralidade ou da anuidade em duas cotas, de acordo com a Lei nº 9.870/99, § 3º. Esse procedimento tem por objetivo facilitar o acesso do aluno ao ensino superior e se trata de mera liberalidade, não gerando direitos em relação aos próximos processos seletivos. No momento da matrícula, o aluno receberá o boleto da segunda cota da primeira mensalidade, bem como as informações sobre o vencimento desta parcela e das demais mensalidades. Em qualquer caso, o valor da semestralidade permanece inalterado.

Caso não haja quantidade suficiente de alunos para formar a turma na forma regimental, o valor recolhido no ato do pedido de matrícula será devolvido ao candidato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Após a matrícula, e havendo requerimento para cancelamento da mesma com devolução do valor pago a título de matrícula, o aluno fica ciente de que será reembolsado em 80% do valor pago, conforme o Parecer nº. 372/93 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Para que haja a devolução do valor da matrícula, o aluno deverá requerê-la até 1 (um) dia antes do início das aulas, dentro do período letivo vigente.

Não haverá devolução de valores após o prazo previsto na legislação vigente.

15. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

No caso de o candidato necessitar de atendimento especial, deverá autodeclarar sua deficiência ou condição à SMG com 5 dias úteis de antecedência da data da prova, para que sejam feitas as adaptações necessárias.

A instituição poderá solicitar ao candidato laudo médico e/ou psicológico que comprove a necessidade de adaptação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

16. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS

1. LINGUAGENS E CÓDIGOS

1.1 - Língua Falada e Língua Escrita: Norma ortográfica; Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos; Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

1.2 Morfossintaxe: Classes de palavras; Processos de derivação; Processos de flexão: verbal e nominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal.

1.3 Processos Sintático-Semânticos: Conectivos: função sintática e semântica; Coordenação e subordinação; Sentido literal e não literal.

1.4 Textualidade, Produção e Interpretação de Texto: Organização textual: mecanismos de coesão e coerência; Argumentação; Relação entre textos; Relação do texto com seu contexto histórico e cultural; Dissertação; Narração e Descrição.

2. MATEMÁTICA

2.1 Matemática: Raciocínio Lógico e Quantitativo; Resolução de problemas; Operações algébricas; Razão e proporção; Porcentagem; Funções; Regra de Três simples e composta; juros simples e juros compostos; conceitos trigonométricos básicos: arcos e ângulos; equação do 2º grau; Análise de gráficos com base em contextos; análise de tabelas e geometria analítica.

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019

3.1 Física: Movimento, Equilíbrio e Leis da Física; Leis da Gravidade; Fenômenos elétricos e magnéticos.

3.2 Química: Átomos e elementos; compostos e moléculas; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas e fenômenos físicos e químicos; Representação das transformações químicas e Materiais, suas propriedades e usos.

3.3 Biologia: Moléculas, células e tecidos; hereditariedade e diversidade da vida; identidade dos seres vivos e qualidade de vida das populações humanas.

4. CIÊNCIAS HUMANAS

4.1 Cultura, Sociedade e Meio Ambiente: construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos e da produção tecnológica; entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

Maringá, 25 de agosto de 2020.

Professor José Campos de Andrade Filho

Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DE 2021
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, de 12/07/2019 – DOU 16/07/2019